

**TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE  
CEASAMINAS E A CONSULT SOLUÇÃO EM  
TI LTDA.**

CONSIDERANDO que o objeto está em pleno uso, sendo uma demanda importante para a empresa, e que o fornecedor vem prestando serviços de qualidade, cumprindo com rigor o objeto contratado, não existindo até esta data nada que o desabone, conforme justificativas do DETIN;

CONSIDERANDO que a quantidade de horas de suporte técnico foi reduzida a pedido da diretoria financeira para não comprometer o orçamento, com concordância da contratada e que o valor do item que sofrerá reajuste é pago sob demanda, conforme justificativas do DETIN;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- A quantidade de horas técnicas para atendimento sob demanda foi reduzida para 200h (duzentas horas).
- Reajustar o valor do contrato **55/2015**, passando o valor anual para R\$43.411,60(quarenta e três mil e quatrocentos e onze reais e sessenta centavos), sendo que o valor do item de manutenção mensal corresponderá a R\$1.370,80 (hum mil e trezentos e setenta reais e oitenta centavos) e o item referente a suporte técnico no valor de R\$134,81 (cento e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), a ser contratado sob demanda, tudo conforme justificativas do DETIN.

**CLÁUSULA ESPECIAL - RATIFICAÇÃO:**

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.  
Contagem/MG, quarta-feira, 2 de janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Diretor Presidente  
CEASAMINAS

\_\_\_\_\_  
Diretor de Administração e Finanças  
CEASAMINAS

\_\_\_\_\_  
CONSULT SOLUÇÃO EM TI LTDA.

\_\_\_\_\_  
Valter Vagner da Fonseca / CPF xxx.163.826.xx

\_\_\_\_\_  
Mara Virgínia Ferreira / CPF xxx.441.826-xx

\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato/CeasaMinas